

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Estadual de Diadema

CNPJ : 61.699.567/0005-16
Nota de Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Hospital Estadual de Diadema**.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.S.^{as} o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
Ativo Circulante	148.285.113,03	116.671.710,04	Passivo Circulante	147.048.864,03	115.411.196,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	506.529,88	1.346.296,74	Fornecedores (nota 3.8)	1.131.918,01	1.396.492,39
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.9)	2.351.096,62	950.844,96
Bancos conta movimento (nota 3.1)	22.332,94	43.285,36	Salários a pagar (nota 3.10)	3.578.219,76	3.339.352,40
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	484.196,94	1.303.011,38	Contribuições a recolher (nota 3.11)	5.323.287,15	4.629.396,84
Contas a Receber (nota 3.3)	145.583.327,91	113.520.290,65	Provisão de férias (notas 3.12)	5.953.740,08	5.381.287,57
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado de São Paulo - (nota 3.3.1)	110.400.000,00	80.667.904,12	Provisão de FGTS sobre férias (notas 3.12)	476.299,21	430.503,01
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	19.087.324,74	16.756.383,36	Provisão para 13º salário	-	-
Valores em Negociação	-	-	Provisão FGTS sobre 13º salário	-	-
- Contrato/Convênio (nota 3.3.3)	16.096.003,17	16.096.003,17	Estimativa de Rescisão Contratual (notas 3.13)	19.087.324,74	16.756.383,36
Outros Créditos (nota 3.4)	906.622,20	569.601,68	Impostos a recolher (nota 3.14)	1.270.524,53	1.122.276,38
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	9.993,46	14.833,26	Obrigações Tributárias (nota 3.16)	149.479,59	96.349,07
Antecipações salariais (nota 3.4.2)	71.839,53	63.274,93	Provisão de Despesa Tributária	-	-
Antecipação de férias (nota 3.4.3)	469.243,13	393.925,61	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.17)	45.061,69	61.633,28
Outros créditos e adiantamentos	1.583,29	-	Acordo Trabalhista a pagar (nota 3.15)	16.257,00	5.275,00
Depósito Judicial (nota 3.4.4)	353.962,79	97.567,88	Outras contas a pagar (nota 3.18)	506.225,97	1.311.593,04
Despesas Pagas Antecipadamente (3.5.2)	20.678,25	34.722,60	Adiantamentos de clientes	-	-
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 12)	20.678,25	34.722,60	Materiais de terceiros em nosso poder (nota 3.19)	172.341,80	125.089,28
Estoques (nota 3.5)	1.267.954,79	1.200.798,37	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	106.945.884,23	79.741.306,12
Estoque de Material e Medicamentos (3.5 e 3.5.1)	1.267.954,79	1.200.798,37	Obrigações com Materiais Terceiros (nota 3.21)	41.203,65	63.414,16
Ativo não Circulante	3.776.263,83	85.227.521,36	Passivo não Circulante	5.012.512,83	86.488.034,54
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	80.667.904,12	Provisão de Despesa Processos Cíveis (notas 3.22 e 3.22.1)	865.240,98	865.240,98
Valores a receber	-	80.667.904,12	Provisão de Despesa Processos Trabalhista (notas 3.22 e 3.22.1)	371.008,02	392.872,24
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	3.776.263,83	4.559.617,24	Provisão de Despesa Processos Tributários (notas 3.22 e 3.22.1)	-	2.399,96
- Bens Móveis	3.776.263,83	4.559.617,24	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 3.7)	23.558.352,77	23.046.812,51
Bens de Terceiros - Hospital Estadual Diadema (nota 3.7)	23.558.352,77	23.046.812,51	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (nota 3.7.1)	(19.782.088,94)	(18.487.195,27)
Ajuste vida útil - bens terceiros - (nota 3.7 e 3.7.1)	(19.782.088,94)	(18.487.195,27)	Convênios/Contratos públicos a realizar	-	80.667.904,12
- Bens Imóveis	-	-	Total do Passivo	152.061.376,86	201.899.231,40
- Terrenos	-	-	Patrimônio Líquido (nota 5)		
Total do Ativo	152.061.376,86	201.899.231,40	Reservas de reavaliação	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015	2014
Resultados do exercício/periódico	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	48.281.890,69	(163.594.678,09)
(Aumento) Redução em estoques	(42.114,41)	446.154,72
Aumento (Redução) em fornecedores	1.071.521,81	(1.716.309,76)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(50.151.064,95)	163.977.766,69
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(805.563,92)	(162.947,47)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(1.645.330,78)	(1.050.013,91)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	805.563,92	162.947,47
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	805.563,92	162.947,47
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(839.766,86)	(887.066,44)
No início do período	1.346.296,74	2.233.363,18
No final do período	506.529,88	1.346.296,74

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.015 e 2.014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu estatuto social (Capital II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado em 26/10/2000, o Hospital Estadual de Diadema é referência de saúde para cerca de 2,6 milhões de pessoas da Região do ABCD, que compreende sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. A parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da

seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área de Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	2015	2014
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 4.1)	101.207.409,77	98.734.683,63
Outras Receitas	-	-
Trabalhos Voluntários	9.507,38	-
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	101.216.917,15	98.734.683,63
(+) Outras Receitas com Restrições	20.741.207,83	20.357.121,48
Outras Receitas	203.897,02	249.631,85
Descontos Recebidos	-	1,39
Financeiras	542.292,53	441.383,96
Doações Recebidas (nota 4.3)	21.954,73	43.547,48
Ganhos de capital	-	-
Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Próprios (nota 10.1)	16.576.720,70	16.536.092,59
Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Terceiros (nota 10.2)	360.120,54	124.423,69
Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	3.036.222,31	2.962.040,52
Trabalho Voluntário (nota 10.4)	-	-
(-) Receita Líquida com Restrições	121.958.124,98	119.091.805,11
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - (nota 4.2)	82.827.348,19	93.202.707,48
(-) Serviços - Pessoal Próprio	57.186.047,53	68.072.955,38
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	1.547.582,32	622.118,48
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	9.644.064,59	10.849.851,25
(-) Manutenção e Conservação	3.617.996,98	2.250.981,03
(-) Mercadorias	10.637.456,77	11.406.161,21
(-) Financeiras	194.172,25	520,85
(-) Outras Despesas	-	-
(-) Tributos	27,75	119,28
(-) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	39.130.776,79	25.889.097,63
(-) Despesas Operacionais com Restrições - (nota 4.2)	19.156.938,19	6.266.540,83
(-) Serviços - Pessoal Próprio	11.267.669,33	0,27
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	253.020,38	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	6.058.871,51	3.754.479,68
(-) Manutenção e Conservação	931.819,05	1.377.672,83
(-) Mercadorias	612.794,13	1.117.409,76
(-) Financeiras	23.056,41	16.978,56
(-) Outras Despesas	-	-
(-) Tributos	200,00	-
(-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
(-) Trabalhos Voluntários	9.507,38	-
(-) Outras Despesas com Restrições	19.973.838,60	19.622.556,80
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Próprios (nota 9.1)	16.576.720,70	16.536.092,59
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Terceiros (nota 9.2)	360.120,54	124.423,69
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	3.036.222,31	2.962.040,52
(-) Trabalho Voluntário (nota 9.4)	-	-
(-) Outras Despesas	775,05	-
(-) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	-	-

tidas; • Cirurgia bariátrica com acompanhamento multiprofissional antes e depois da cirurgia realizada com critérios de indicação com protocolo da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica; • Retaguarda de terapia intensiva e semi-intensiva para adultos e terapia intensiva infantil; • Internações psiquiátricas para dependentes de álcool e drogas com atendimento multiprofissional durante internação com seguimento ambulatorial após internação.

1 - Imunidade Tributária: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1 - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional, deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribua qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplique integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantenha a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § Único) são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts.22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos

continua

A Imprensa Oficial com o objetivo de valorizar o professor, passa a conceder desconto* de 40% em suas livrarias, Livraria Virtual (www.imprensaoficial.com.br/livraria) e Livraria XV de Novembro (Rua XV de Novembro, 318) a todos docentes da rede pública estadual e municipal do Estado de São Paulo, mediante apresentação de vínculo empregatício.

*desconto sobre preço de capa para os livros editados ou coeditados pela Imprensa Oficial

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.862 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo Cartório de Registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema, Rua José Bonifácio, nº 1.641 - Serraria, Diadema - SP CEP 09980-150, CNPJ nº 61.699.567/0005-16. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	31.12.2015	31.12.2014
Saldos em Caixa		-	-
Saldos em Bancos		22.332,94	43.285,36
Aplicações Financeira		484.196,94	1.303.011,38
Caixa e Equivalentes de Caixa		506.529,88	1.346.296,74

Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Estadual de Diadema, são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 506.529,88. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. Para valores da SPDM como um todo, estão apresentados valores sem restrição, ou seja, da própria SPDM e valores com restrição os quais se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **Instituição**

Instituição	Tipo de Aplicação**	Taxa %	31/12/2015
Banco do Brasil	CDB	Rentabilidade mês : 0,85%	130.057,98
Banco do Brasil	Poupança*	Rentabilidade mês : *	333.173,39
Banco Bradesco	Invest Plus	Taxa PCT: 5,000 do CDI	20.965,57
Total			484.196,94

* A rentabilidade da Poupança está atrelada as regras do sistema financeiro nacional. (**) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referente às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.075/2011, proveniente da SES. Em 31.12.2015 os valores a receber da SES totalizaram R\$110.400.000,00. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.188.042,77
Multa 50% FGTS	R\$12.899.281,97
Total	R\$19.087.324,74

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam ou-

tros valores a receber, relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27 (d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, referem-se a adiantamentos operacionais a fornecedores de materiais hospitalares, prestador de serviços e fornecedor de benefícios como seguro de vida e previdência. O saldo em 2015 foi de R\$ 9.993.46. **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista. **3.4.4 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2015, R\$ 353.962,79. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de **R\$1.267.954,79.**

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Imobilizado -Bens de Terceiros		
Bens Móveis	23.558.352,77	511.540,26
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratoriais	17.413.805,98	415.040,00
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	26.706,00	-
Equipamentos Processamento de Dados	1.558.648,35	-
Mobiliário em Geral	1.898.101,47	-
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	1.316.866,97	-
Veiculos de Tração Mecânica	212.408,30	-
Aparelhos de Medição	99.016,42	7.815,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	26.296,10	7.413,00
Aparelhos e Utensilios Domésticos	247.504,23	15.037,08
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	538.977,13	-
Maquinas e Equipamentos Energéticos	52.500,00	-
Maquinas e Equipamentos Gráficos	19.355,00	-
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	58.251,16	-
Maquinas e Utensilios de Escritório	8.251,40	-
Maquinas Ferramentas e Utensilios de Oficina	15.429,08	-
Softwares	66.235,18	66.235,18
Total Imobilizado - Terceiros	23.558.352,77	511.540,26

Descrição	Posição em 31/12/2015	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2014	Taxas anuais médias de Ajuste %
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	
Bens Móveis	(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratoriais	(14.013.832,23)	-	(1.118.975,09)	(12.894.857,14)	10,00
Equipamentos Proteção/Segurança/Socorro	(24.240,32)	-	(5.344,32)	(18.896,00)	10,00
Equipamentos Processamento de Dados	(1.487.606,96)	-	(26.569,80)	(1.461.037,16)	20,00
Mobiliário em Geral	(1.757.696,26)	-	(65.342,86)	(1.692.353,40)	10,00
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	(1.315.612,94)	-	(41.317,28)	(1.274.295,66)	10,00
Veiculos de Tração Mecânica	(212.408,30)	-	-	(212.408,30)	20,00
Aparelhos de Medição	(79.245,04)	-	(6.171,18)	(73.073,86)	10,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(17.684,18)	-	(1.717,22)	(15.966,96)	10,00
Aparelhos e Utensilios Domésticos	(188.673,03)	-	(16.462,96)	(172.210,07)	10,00
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(526.572,09)	-	(1.401,72)	(525.170,37)	10,00
Maquinas e Equipamentos Energéticos	(52.500,00)	-	-	(52.500,00)	10,00
Maquinas e Equipamentos Gráficos	(19.355,00)	-	-	(19.355,00)	10,00
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	(58.251,16)	-	(3.239,76)	(55.011,40)	10,00
Maquinas e Utensilios de Escritório	(8.251,40)	-	-	(8.251,40)	10,00
Maquinas Ferramentas e Utensilios de Oficina	(13.226,11)	-	(1.417,56)	(11.808,55)	10,00
Softwares	(6.933,92)	-	(6.933,92)	-	10,00
Total do Ajuste Acumulado	(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do Contrato de Gestão no ano de 2015, totalizaram **R\$ 511.540,26**, dos quais solicitamos a Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, softwares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em notas explicativas (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.12 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. Vide Nota 3.3.2. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. **3.15 - Processos Trabalhista a Pagar:** Os valores nessa conta, referem a acordos de processos trabalhistas objeto de ações ajuizadas por eis-colaboradores, que foram negociados durante o exercício corrente. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2015 totalizou R\$149.479,59 e, em 2014, R\$96.349,07. **3.17 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 representa R\$45.061,69. **3.18 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.19 - Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2015 esses valores totalizaram R\$172.341,80. **3.20 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15ª e Resolução 1.409/12 (ITG 2002 - R1), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 106.945.884,23. A instituição não possui saldo contabilizado no longo prazo. **3.21 - Obrigações com Materiais de Terceiros:** O Hospital Estadual de

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	50.674,28	119.790,18
Materiais utilizados no setor de Farmácia	372.016,93	479.347,83
Materiais de Almoxarifado	524.103,39	464.254,16
Materiais de Terceiros	279.956,54	73.992,04
Materiais Consignados	41.203,65	63.414,16
Total	1.267.954,79	1.200.798,37

3.5.1. Materiais de Terceiros e Consignados: O Hospital Estadual de Diadema possui materiais recebidos de terceiros no valor de (R\$279.956,54) para compor o atendimento emergencial da unidade, além de outros materiais consignados no valor de (R\$41.203,65) que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.5.2 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.075/2011, proveniente da SES. Em 31.12.2015 os valores a receber da SES totalizaram R\$110.400.000,00. **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da SPDM - Hospital Estadual de Diadema é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição guarda o termo de permissão de uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
23.558.352,77	511.540,26	-	23.046.812,51
23.558.352,77	511.540,26	-	23.046.812,51
17.413.805,98	415.040,00	-	16.998.765,98
26.706,00	-	-	26.706,00
1.558.648,35	-	-	1.558.648,35
1.898.101,47	-	-	1.898.101,47
1.316.866,97	-	-	1.316.866,97
212.408,30	-	-	212.408,30
99.016,42	7.815,00	-	91.201,42
26.296,10	7.413,00	-	18.883,10
247.504,23	15.037,08	-	232.467,15
538.977,13	-	-	538.977,13
52.500,00	-	-	52.500,00
19.355,00	-	-	19.355,00
58.251,16	-	-	58.251,16
8.251,40	-	-	8.251,40
15.429,08	-	-	15.429,08
66.235,18	66.235,18	-	-
23.558.352,77	511.540,26	-	23.046.812,51

Posição em 31/12/2015	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2014	Taxas anuais médias de Ajuste %
(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	
(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	
(14.013.832,23)	-	(1.118.975,09)	(12.894.857,14)	10,00
(24.240,32)	-	(5.344,32)	(18.896,00)	10,00
(1.487.606,96)	-	(26.569,80)	(1.461.037,16)	20,00
(1.757.696,26)	-	(65.342,86)	(1.692.353,40)	10,00
(1.315.612,94)	-	(41.317,28)	(1.274.295,66)	10,00
(212.408,30)	-	-	(212.408,30)	20,00
(79.245,04)	-	(6.171,18)	(73.073,86)	10,00
(17.684,18)	-	(1.717,22)	(15.966,96)	10,00
(188.673,03)	-	(16.462,96)	(172.210,07)	10,00
(526.572,09)	-	(1.401,72)	(525.170,37)	10,00
(52.500,00)	-	-	(52.500,00)	10,00
(19.355,00)	-	-	(19.355,00)	10,00
(58.251,16)	-	(3.239,76)	(55.011,40)	10,00
(8.251,40)	-	-	(8.251,40)	10,00
(13.226,11)	-	(1.417,56)	(11.808,55)	10,00
(6.933,92)	-	(6.933,92)	-	10,00
(19.782.088,94)	-	(1.294.893,67)	(18.487.195,27)	

Diadema possui materiais consignados no valor de R\$ 41.203,65 que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.22 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.22-1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

▶ **continuação**
passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade do Hospital Estadual de Diadema, de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para o PIS. **3.24 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimentos das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07(R-1), Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$21.954,73 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), enquanto que em 2014 foi de R\$43.547,48. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contratos de gestão	R\$
Contrato 001.0500.000.075/2011 - TA 01/2015	94.679.892,00
Contrato 001.0500.000.075/2011 - TA 02/2015	4.000.000,00

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$99.448.036,28 (Noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tício") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** 1- **Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MON-

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZER-

vinte e oito centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$101.999.954,05 (Cento e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$2.551.917,77 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseite reais e setenta e sete centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros / inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato / Convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2015	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	5.416	5.514	5.406	5.371	10.822	10.885
HD/CIR. Ambulatorial - Total	248	292	252	284	500	576
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de Urgência	11.448	13.930	11.448	12.356	22.896	26.286
Atendimento Ambulatorial - Total	47.412	42.201	47.412	41.274	94.824	83.475
Sadt Externo - Total	15.198	13.336	15.198	15.842	30.396	29.178

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$19.973.063,55. Em 02/09/2015, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do terceiro setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observados prioritariamente: • Demonstrações do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$16.576.720,70. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$16.536.092,59. **9.2-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$360.120,54. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$124.423,69. **9-3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$3.036.222,31. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$2.962.040,52. **9-4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a

TENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) - PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2.016. Thatiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM. ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) - PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2.016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.. BINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das

Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. O Hospital Estadual de Diadema apresentou em 2015, a seguinte produção:

SPDM - Hospital Estadual de Diadema - Produção - 2015	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar	13.084
Nº de paciente dia	66.293
Nº de Cirurgias	3.708
nº de Partos	2.917
Diárias de UTI - Total	10.493
Internação/Atendimento Domiciliar	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	26.286
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta médica	63.688
Atendimento não médico	10.559
HD/Cirurgia ambulatorial	2.775
SADT- Total	73.593

8 - Relatório de Execução Contrato de Gestão: O Hospital Estadual de Diadema apresentou no ano de 2015, os seguintes dados contratado e realizado mediante contrato de gestão:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015					
1º Semestre		2º Semestre		Total 2015	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado

revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das Entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizada pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 479,25. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representam uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo - SP, 31/12/2015.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira,
Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.
Dr. Mário Hideo Kono - Diretor Técnico

Flávio Elias Rezende - Contador - CRC 1SP277_978/O-9

continua ▶

